



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marco Aurélio Silva Maia** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Marco Aurélio Silva Maia** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 128, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Joseleide Cristina Machado Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Joseleide Cristina Machado Oliveira** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Odimir Lopes Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lucas Luis da Silva Barbalho** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de horário especial de
trabalho à servidora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 524, de 19 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.12.18931-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO comprovação médica apresentada nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.12.18931-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência-,

CONSIDERANDO o artigo 116, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 12, parágrafos 3º e 4º, e artigo 14 da Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder condição especial, com a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, à servidora pública **ARIANY HELENA DE ALMEIDA SANTOS**, assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 30 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.01.30.19288-3 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01, de 29 de agosto de 2023-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Gabriel Correia de Farias**, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 81, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.24.19192-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública Mariana Santos Leal de Albuquerque, anteriormente deferidas para o período de 04 a 22 março de 2024 conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Santos Leal de Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de 04 a 22 março de 2024.

Art. 3º. Designar a 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Santos Leal de Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº82, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.12.15.9604-12;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.10.10698-5;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.12.14.18538-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da servidora pública Ingrid Souza Siqueira, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 08 a 12 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 23 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora Ingrid Souza Siqueira, no período de 03 a 22 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 002/2024
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.005/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, CNPJ: 43.690.572/0001-52; **Objeto:** Prestação de Serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002; **Vigência:** de 30/01/2024 à 29/01/2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339040 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**; **Valor do Contrato:** R\$ 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO , Defensor Pública-Geral do Estado do Amapá pela contratante e RAFAEL MENDES DE CARVALHO, pela contratada.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: